

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#  FACULDADE DE HISTÓRIA

 **EDITAL Nº 001/2009**

 O Diretor da Faculdade de História faz saber aos interessados que, fundamentado na Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, encontram‑se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (Processo nº 23070.010321/2009-31) para contratação de Professor Substituto, observando‑se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

**01. DA VAGA:**

1.1 Faculdade de História

1.2 Área: **História da América** (20 horas)

1.3 Nº de vagas: **01 (uma)**

**02. DA INSCRIÇÃO**:

2.1. Período: 15 a 25/06/2009

2.2. Local: Secretaria da Faculdade de História (Campus II)

 Fones: 3521-1166 ou 3521-1130

2.3. Horário: 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

2.4. Taxa: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A Guia de Recolhimento da União(GRU) se encontra na Secretaria da Unidade. Preencher o nome e o CPF do candidato e recolher em qualquer agência do Banco do Brasil.

**Documentos Exigidos:**

 a) Diploma de Graduação em História e/ou áreas afins com Mestrado em História ou graduação em História com Mestrado em História e/ou áreas afins.

 b) CurriculumVitae, com títulos devidamente comprovados e cópia dos documentos pessoais;

 c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

**03. DA CONTRATAÇÃO**:

3.1. Contrato: ‑ Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31/12/2009, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. Remuneração Mensal: R$ 1.901,09 (Um mil e novecentos e um reais e nove centavos)

 3.3. Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas semanais, devendo ministrar, no mínimo, 08(oito) horas-aulas por semana.

**04. DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. Prova: Prova Didática, com duração de 50 (Cinqüenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Faculdade de HistóriaisH, composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores.

**Obs.:** O não cumprimento deste quesito implicará na eliminação automática do candidato.

 4.2. Programa e Pontos: Será organizada e entregue ao(s) candidato(s) no ato da inscrição, uma lista de 10 (dez) pontos para a prova didática.

4.3. Sorteio do Ponto: O dia, horário e local do sorteio do ponto será avisado a cada candidato antecipadamente. A prova será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

4.4. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0(zero) a 10(dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo único do art. 10 desta Resolução.

 4.5. Tempo de validade da seleção: O processo seletivo terá sua eficácia até 31/12/2009.

 4.6. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática**.**

**05. DO RECURSO**

5.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, o(s) candidato(s) poderá(ão) interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê‑lo, instruí‑lo e encaminhá‑lo ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação.

 ­Goiânia, 15 de junho de 2009.

­

### *Prof. Dr. Leandro Mendes Rocha*

Diretor da Faculdade de História/UFG

PROGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: **HISTÓRIA DA AMÉRICA**

1. As civilizações pré-colombianas: maias, astecas e incas.

2. A conquista das Américas: a visão dos brancos e a visão dos índios.

3. A "conquista espiritual" do México e do Peru.

4. A questão indígena nas colônias inglesas da América do Norte.

5. A cultura na América espanhola colonial.

6. Açúcar e escravidão no Caribe colonial.

7. Os processos de independência nas Américas.

8. Identidade nacional e identidade regional na América Latina.

9. História e literatura na Hispano-América.

10. As relações Estadas Unidos e América Latina.